



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 008/1997

Data: 31 de janeiro de 1997

AUTORIZA ALTERAÇÃO DE TRAJETO DE VIA PÚBLICA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a promover a alteração do trajeto da rua central da Rotatória na área pertencente ao Município no Balneário Paese, na altura das quadras nº 54, 55 e 56.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 31 de janeiro de 1997

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal